



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 014 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo em razão de seu falecimento.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito – Matrícula 025411 01 55 2022 4 00061 080 0022051 07

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Servidora Efetiva **DOULORES ALVES DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF 157.303.875-04, matrícula nº 005199, do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Luziânia – GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA